

Ofício nº 21.95.2026

Cacequi, 27 de outubro de 2026.

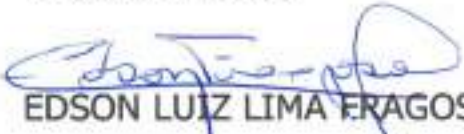
**EXMO. SENHOR ARTHUR RUMPEL JOANELLA
MD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
CACEQUI-RS**

SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentá-lo e através do presente, estamos encaminhando a Esta Egrégia Casa as razões do Veto Integral ao Projeto de Lei Legislativos nº. 10/2026, que versa sobre institui normas para instalação e funcionamento de trailers, food trucks e estruturas comerciais móveis em áreas públicas municipais, regulamenta a utilização de energia elétrica, disponibilizada pelo município, e institui a taxa de utilização de energia elétrica municipal.

Na expectativa de que o veto, cujas razões seguem anexo, seja acolhido, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

714
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Data: 27/10/2026
